



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.177, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação dos membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu para o restante da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura.

O presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o art. 73, XIX, da Resolução Legislativa nº 543, de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos exatos termos do art. 85 da Resolução Legislativa nº 543, de 2009, os membros efetivos e suplentes das comissões técnicas permanentes da Câmara Municipal de Paracatu, para o restante da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, observada a seguinte composição:

I - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

a) membros efetivos:

- 1) Vereador João Archanjo - (Bancada Solidariedade);
- 2) Vereadora Eloisa Cunha - (Bancada do PMDB);
- 3) Vereador José Maria Coimbra - (Bloco da Governabilidade);
- 4) Vereador Juscelino Pires - (Bancada PHS);
- 5) Vereadora Marli Ribeiro - (Bancada PTB); e
- 6) Vereador Rosival Araújo - (Bancada PT);

b) membros suplentes:

- 1) Vereador Gilvan Rodrigues - (Bancada Solidariedade);
- 2) Vereador Oswaldinho da Capoeira - (Bancada PMDB);
- 3) Vereador Cabo Camilo - (Bloco da Governabilidade);
- 4) Vereador -
- 5) Vereador Marcos Oliveira - (Bancada PTB); e
- 6) Vereador Ragos Oliveira (Bloco Independente);

II – ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E CIDADANIA:

a) membros efetivos:

- 1) Vereador Cabo Camilo (Bloco da Governabilidade);
- 2) Vereadora Eloisa Cunha (Bancada PMDB);
- 3) Vereador João Archanjo (Bancada do Solidariedade);
- 4) Vereador Juscelino Pires (Bancada PHS);
- 5) Vereadora Marli Ribeiro (Bancada do PTB); e
- 6) Vereador Ragos Oliveira (Bancada do PT);

b) membros suplentes:

- 1) Vereador Hamilton Batista (Bloco da Governabilidade);
- 2) Vereador Oswaldinho da Capoeira (Bancada do PMDB)
- 3) Vereador Gilvan Rodrigues (Bancada do Solidariedade);
- 4) Vereador -
- 5) Vereador Marcos Oliveira - (Bancada do PTB); e
- 6) Vereador Rosival Araújo (Bancada do PT);



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

III – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

a) membros efetivos:

- 1) Vereador Joãozinho Contador - (Bloco da Governabilidade);
- 2) Vereador João Macedo - (Bancada do DEM);
- 3) Vereador Gilvan Rodrigues - (Bancada do Solidariedade);
- 4) Vereador Oswaldinho da Capoeira - (Bancada do PMDB);
- 5) Vereador Marcos Oliveira - (Bancada do PTB); e
- 6) Vereador Rosival Araújo - (Bancada do PT);

b) membros suplentes:

- 1) Vereador José Maria Coimbra - (Bloco da Governabilidade);
- 2) Vereador -
- 3) Vereador João Archanjo - (Bancada Solidariedade).
- 4) Vereadora Eloisa Cunha - (Bancada do PMDB);
- 5) Vereadora Marli Ribeiro - (Bancada do PTB); e
- 6) Vereador Ragos Oliveira - (Bancada do PT).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 18 de novembro de 2013,
aos 215 anos de sua emancipação e aos 191 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR GLÉWTON DE SÁ
Presidente

